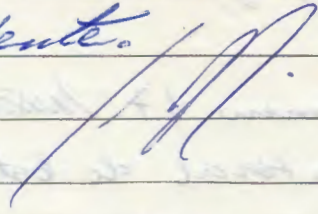
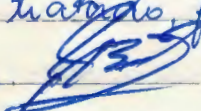


secretário AD HOC lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Cita número 16 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e sete dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Clóvis de Mello, Milton Muldaci, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Concedida a palavra, o Exmo. Sr. Dr. Clóvis de Mello sugeriu ao Exmo. Sr. Presidente que, na oportunidade em que for apresentada, pelo responsável pelos serviços da Diretoria Geral, a representação referente ao Inadimplente de Funcionários da Secretaria deste Egrégio Tribunal, seja também representado acerca do Anteprojeto do Regimento Interno da Secretaria. Pelo Exmo. Sr. Presidente, esta sugestão foi acolhida, observada, porém, a ressalva de serem tais representações elaboradas individualmente. Aprovada, por unanimidade, esta proposição, depois de ouvida a Santa Procuradoria, Sua Excelência, o Sr. Presidente, determinou ao responsável pelos serviços da Diretoria Geral, que apresente tais representações. Nada mais havendo a ser discutido foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu, o Conselheiro Paes Barreto, secretário AD HOC lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo

Exmo. Sr. Des. Presidente

Cita número 17. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos três dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Usando da palavra, o Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho - Relator do Ant. Projeto do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, falou a respeito da necessidade de se analisar mais detidamente as emendas apresentadas, particularmente naquelas atinentes às matérias que serão ordenadas em decorrência do número de Partidos Políticos. Em seguida, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral AD HOC manifestando-se a respeito desta matéria disse comungar da mesma opinião manifestada pelo Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu,  Amaury Paes Barreto, Secretário AD HOC mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Em Tempo: por lamentável omissão deste Secretário AD HOC, não consta que na presente sessão foi lido pelo Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho o acórdão número 03 ulteriores em P...